



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017975/2015-14, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Sistema de Gestão de Eventos”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 121, de 19 de fevereiro de 2016](#), sob o código P0116.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 24/2/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 6.](#)